



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEL APTO À LOCAÇÃO

O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, por intermédio da DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, torna pública a prospecção de IMÓVEL APTO À LOCAÇÃO na cidade de Florianópolis, para atender às necessidades públicas deste órgão, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa CREDENCIAR imóvel de sua propriedade (ou de imóvel de terceiro para o qual tenha procuração para tal finalidade) **até às 19 horas o dia 30 de agosto de 2019**, desde que cumpridos os seguintes REQUISITOS MÍNIMOS estabelecidos pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura:

1. Área mínima a ser utilizada para locais de trabalho **A= 1.906,00m<sup>2</sup>** (nesta área não estão incluídas as áreas de circulações públicas, instalações sanitárias, escadas e elevadores, vagas de garagens, como demais acesos, rampas e hall de entrada);
2. Mínimo de 20 vagas para garagens cobertas privativas, as quais devem ter acesso interno e privativo ao prédio;
3. Instalações sanitárias públicas / por andar, ou disponibilidade do proprietário realizá-las;
4. Elevadores (mínimo 2 unidades), com dimensionamento para PCD, com acesso a todos pavimentos, inclusive garagem coberta;
5. Atendimento à norma de acessibilidade - NBR 9050, notadamente as rampas e/ou plataformas elevatórias e banheiros acessíveis ou disponibilidade do proprietário realizá-las;
6. Espaço para infraestrutura da copa (pontos de água/esgoto, pontos elétricos para eletrodomésticos) ou disponibilidade do proprietário realizá-las;
7. Espaço para lavanderia (ponto de água e esgoto para tanque e máquina de lavar roupas) ou disponibilidade do proprietário realizá-las;
8. Luminárias em quantidade suficiente a iluminação completa da área de piso e forro do padrão modular ou disponibilidade do proprietário realizá-las;
9. Instalações dos equipamentos de prevenção contra incêndio (extintores, iluminação de emergência, alarmes, sinalização de saídas e outros);
10. Acesso ao imóvel com espaço físico para estrutura mínima de portaria e espera;
11. Adequação das instalações de energia elétrica de forma que seja possível a medição individualizada do ambiente a ser locado ou disponibilidade do proprietário realizá-las;
12. Infraestrutura para climatização do tipo Split e de renovação do ar para diversos ambientes ou disponibilidade do proprietário realizá-las;
13. Acabamentos e infraestruturas, do tipo/padrão forro modular e/ou gesso acartonado;
14. Não será aceito piso do tipo carpet;
15. Hidrômetro individualizado ou disponibilidade do proprietário realizá-la; e
16. Distância máxima de 5 (cinco) quilômetros **de raio** em relação ao prédio-sede do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (localizado na Rua Álvaro Millen da Silveira, 202, Centro, nesta Capital).

Para o CREDENCIAMENTO do imóvel, deve o interessado remeter os documentos abaixo para a **Diretoria de Material e Patrimônio**, situada na Rua Presidente Coutinho n. 232, 2º andar (sala 201), Centro, na cidade de Florianópolis, SC ou por meio de mensagem eletrônica para o endereço **credenciamento@tjsc.jus.br até às 19 horas do dia 30 de agosto de 2019:**

- I. Documento contendo a descrição detalhada do imóvel (área do imóvel, quantidade de salas e de vagas para estacionamento e etc.), localização (com ponto de referência), valor da locação e custos inclusos;
- II. Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina;
- III. Atestado de Habite-se do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, Prefeitura Municipal e Concessionária local de água e esgoto, se exigível ao uso institucional;
- IV. Certidão de inteiro teor de Registro de Imóveis;
- V. Cópia do Projeto arquitetônico, com quadros de áreas, do imóvel, incluindo hall de entrada e garagens, na versão impressa ou em *pendrive* em formato *.dwg*; e
- VI. Fotos do imóvel, caso existentes.

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura indica, ainda, que os seguintes REQUISITOS são DESEJÁVEIS nos imóveis a serem credenciados neste edital para prospecção:

- A. Locação total da área da edificação, evitando-se vários locatários;
- B. Ambientes com divisões/paredes, com isolamento acústico, para estruturas de aproximadamente 12 áreas de trabalho com banheiros privativos e salas amplas para demais estruturas de apoio;
- C. Pontos de energia elétrica e de telecomunicações (mínima categoria 5) já adequados para o uso comercial e/ou institucional;
- D. Equipamentos de climatização do tipo Split em todos os ambientes, incluindo as salas de espera e circulações (com exceção dos sanitários, copa e lavanderias);
- E. Instalação de renovação de ar em todos ambientes, inclusive nos ambientes enclausurados;
- F. Sistema de CFTV nos ambientes e circulações;
- G. Bancada da pia da copa instalada com tampo, cuba e torneira metálica;
- H. Tanque de louça na lavanderia com torneira metálica;
  - I. Espaço físico para instalação futura de equipamentos de segurança (scanner e pórtico detector de metais) no hall de entrada ou hall de acesso aos ambientes;
  - J. Aproveitamento das persianas existentes, se possível;
  - K. Pintura uniforme em toda área;
  - L. Vagas para estacionamento público;
  - M. Instalações sanitárias públicas (separada por masculino e feminino) completas com: vasos sanitários, tampos/ cubas/ torneiras / espelhos e divisórias internas;
  - N. Instalações sanitárias privativas completas com: vasos sanitários, tampos/ cubas/ torneiras / espelhos e divisórias internas;
  - O. Instalações sanitárias de PCD (separada por masculino e feminino) em cada pavimento completas com: vasos sanitários, tampos/cubas e/ou lavatórios / torneiras especiais / espelhos e barras de apoio;
  - P. Grades de segurança nas janelas vulneráveis ou localizadas em pavimento térreo;
  - Q. Portas pantográficas nas portas vulneráveis ou localizadas em pavimento térreo;

- R. Janelas do tipo maxim-ar (para facilitar remanejamentos internos);
- S. Pisos internos do tipo: cerâmicos e/ou porcelanato e/ou manta vinílicas;
- T. Apresentação de folder e maquetes em 3D do imóvel;
- U. Memorial descritivo da edificação, com a especificação dos materiais;
- V. Projetos complementares da edificação.

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto ao email **credenciamento@tjsc.jus.br**.

Independentemente da quantidade de imóveis credenciados que possivelmente atendam aos requisitos mínimos exigidos neste edital, o credenciamento não implicará em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, já que se trata unicamente de prospecção de mercado.

Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI  
Diretora de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETOR**, em 21/08/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **1178033** e o código CRC **8DD3E28E**.